

# PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2024 PARCERIAS LOCAIS

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação e pontuação das candidaturas, nesta Edição de 2024, têm em conta as duas dimensões do Programa (Regras 7 e 25), sendo ponderadas pelos seguintes critérios:

### DIMENSÃO IGNIÇÃO E ECOSISTEMA

#### **PARTICIPAÇÃO**

Será avaliada a participação das populações dos BIP/ZIP na conceção, no desenvolvimento e na avaliação dos projetos. Importa compreender a abrangência e a intensidade dessa participação nas diferentes fases da vida dos projetos.

Será igualmente avaliada a experiência das entidades no trabalho com e para a comunidade e o contributo de cada entidade promotora e parceira na conceção do diagnóstico, no desenvolvimento das ações previstas, na sua monitorização e avaliação.

Será, ainda, avaliada a partilha de recursos entre entidades e projetos, tendo em conta os montantes solicitados e as outras fontes de financiamento, entendidas como participação de entidades e pessoas que contribuem para a execução e prorrogação dos projetos (quando contemplada).

- **0:** O projeto não prevê a participação das entidades parceiras e da população.
- **1:** A intervenção está muito centralizada na entidade promotora, prevendo apenas a participação pontual e de fraca intensidade das entidades parceiras e da população em alguns momentos do projeto.
- **2:** O projeto prevê uma estratégia de envolvimento extensivo das entidades do território e da população ao longo do projeto.
- **3:** O projeto para além de uma estratégia de envolvimento extensivo das entidades do território e da população ao longo do projeto demonstra experiência da promotora com e para a comunidade
- **4:** O projeto assegura boas condições de envolvimento regular e intensivo das entidades parceiras e da população ao longo do projeto, na conceção do diagnóstico, no desenvolvimento das ações previstas, na sua monitorização e avaliação.
- **5:** O projeto assegura a plena participação das entidades parceiras e da população na conceção, na gestão, na avaliação das atividades e na partilha de recursos entre entidades e projetos, tendo em conta os montantes solicitados e as outras fontes de financiamento

| Dimensão          | PONTUAÇÃO |   |   |    |    |    |
|-------------------|-----------|---|---|----|----|----|
|                   | 0         | 1 | 2 | 3  | 4  | 5  |
| <b>Ignição</b>    | 0         | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| <b>Ecosistema</b> | 0         | 2 | 4 | 6  | 8  | 10 |





**PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2024 - PARCERIAS LOCAIS**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

| Dimensão          | PONTUAÇÃO |   |   |    |    |    |
|-------------------|-----------|---|---|----|----|----|
|                   | 0         | 1 | 2 | 3  | 4  | 5  |
| <b>Ignição</b>    | 0         | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| <b>Ecosistema</b> | 0         | 2 | 4 | 6  | 8  | 10 |

**COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL**

Para este critério, têm particular relevância os referenciais de Metas que as parcerias se propõem atingir na Candidatura.

Será avaliado o contributo dos projetos para a promoção do Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável e como, o esforço para o reforço da coesão social e territorial à escala dos BIP/ZIP. Consequentemente o reforço da integração desses territórios no tecido urbano.

Será, assim, avaliado o contributo dos projetos para: *i)* a promoção de mecanismos de inclusão de grupos sociais em situações de maior vulnerabilidade; *ii)* o contributo para promover um acesso mais universal a serviços e espaços coletivos; *iii)* o desenvolvimento de ações que procurem uma abertura do território à envolvente; *iv)* o reforço dos processos de interação entre diferentes grupos sociais.

- **0:** O projeto não evidencia qualquer contributo para o reforço da coesão social e territorial do(s) BIP/ZIP onde se propõe intervir.
- **1:** O projeto revela grandes fragilidades no contributo que pode dar para a promoção da coesão social e territorial do(s) BIP/ZIP onde se propõe intervir.
- **2:** O projeto constitui uma resposta parcial para a promoção da coesão social e territorial do(s) BIP/ZIP onde se propõe intervir.
- **3:** O projeto constitui uma resposta adequada para a promoção da coesão social e territorial do(s) BIP/ZIP onde se propõe intervir.
- **4:** O projeto constitui uma resposta adequada para a promoção da coesão social e territorial do(s) BIP/ZIP onde se propõe intervir promovendo mecanismos de inclusão e interação de diferentes grupos sociais.
- **5:** O projeto constitui uma resposta totalmente adequada para a promoção da coesão social e territorial do(s) BIP/ZIP onde se propõe intervir, seja no acesso mais universal a serviços e espaços coletivos seja na abertura do território a envolvente.

| Dimensão          | PONTUAÇÃO |   |   |    |    |    |
|-------------------|-----------|---|---|----|----|----|
|                   | 0         | 1 | 2 | 3  | 4  | 5  |
| <b>Ignição</b>    | 0         | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| <b>Ecosistema</b> | 0         | 2 | 4 | 6  | 8  | 10 |



## PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2024 - PARCERIAS LOCAIS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS CANDIDATURAS

### INOVAÇÃO

Será avaliada a capacidade de inovação das Candidaturas nas formas e nos conteúdos previstos para as intervenções, valorizando positivamente os contributos que favoreçam mudanças positivas nos BIP/ZIP. A inovação deve, por isso, ser tida em conta ao nível dos objetivos, das atividades, dos métodos, dos resultados e das parcerias.

Importa compreender em que medida os projetos procuram: i) a autonomização dos indivíduos face às situações de vulnerabilidade; ii) um papel ativo dos destinatários no desenvolvimento e na avaliação dos projetos; iii) a rentabilização criativa dos recursos existentes dentro e fora dos BIP/ZIP.

- **0:** O projeto representa um claro retrocesso em relação ao capital acumulado, em termos metodológicos e de conteúdos, sobre a intervenção prevista em territórios como os BIP/ZIP;
- **1:** O projeto não assegura qualquer carga de inovação nas formas e nos conteúdos.
- **2:** O projeto apresenta alguns indícios de inovação formas e nos conteúdos.
- **3:** A intervenção proposta é parcialmente inovadora nas formas e nos conteúdos, prevendo autonomização dos indivíduos.
- **4:** A intervenção proposta é inovadora nas formas e nos conteúdos e além de prever a autonomização dos indivíduos, estabelece um papel ativo dos mesmos.
- **5:** A intervenção proposta é completamente inovadora nas formas e nos conteúdos, ao prever a autonomização dos indivíduos e estabelecer um papel ativo dos mesmos, rentabiliza os recursos previstos.

| Dimensão          | PONTUAÇÃO |   |   |   |   |    |
|-------------------|-----------|---|---|---|---|----|
|                   | 0         | 1 | 2 | 3 | 4 | 5  |
| <b>Ignição</b>    | 0         | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |
| <b>Ecosistema</b> | 0         | 1 | 2 | 3 | 4 | 5  |

### IMPACTO

Serão avaliados os impactos esperados dos projetos, entendendo esses como os efeitos da intervenção a médio e longo prazo. Serão particularmente tidas em conta as relações causais entre as ações propostas e as alterações provocadas ao nível dos territórios, das organizações e das pessoas, tendo como enfoque as áreas temáticas preferenciais selecionadas.

Com este critério pretende-se ainda, avaliar como as intervenções apresentadas em Candidatura poderão concorrer a nível local, para a resolução/solução das prioridades e aspirações do Desenvolvimento Sustentável Global da Agenda 2020/2030 nas Nações Unidas.

Por fim, será avaliado o equilíbrio entre a reais necessidades de execução do projeto face ao orçamento solicitado.

- **0:** O projeto não prevê qualquer impacto socioeconómico no território e nos destinatários a intervir;



## PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2024 - PARCERIAS LOCAIS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- **1:** O projeto prevê algumas ligações entre as ações propostas e as alterações previstas para o território;
- **2:** O projeto prevê fortes ligações entre as ações propostas e as alterações previstas para o território;
- **3:** O projeto além de prever fortes ligações entre as ações propostas e as alterações previstas para o território, estabelece a articulação com as organizações do território;
- **4:** O projeto além de prever fortes ligações entre as ações propostas e as alterações previstas para o território, estabelece a articulação com as organizações do território e com os indicadores dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente os que concorrem para o progresso do Município.
- **5:** O projeto além de prever fortes ligações entre as ações propostas e as alterações previstas para o território, estabelece a articulação com as organizações do território e com os indicadores dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente os que concorrem para o progresso do Município e avalia um correto equilíbrio entre as reais necessidades de execução face ao orçamento solicitado.

| Dimensão   | PONTUAÇÃO |   |   |   |   |    |
|------------|-----------|---|---|---|---|----|
|            | 0         | 1 | 2 | 3 | 4 | 5  |
| Ignição    | 0         | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |
| Ecosistema | 0         | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |

### SUSTENTABILIDADE

Será avaliado o compromisso das entidades promotoras e parceiras para assegurar a continuidade da intervenção para além do termo do financiamento do programa. Importa compreender em que medida a parceria: *i)* define estratégias que garantam a obtenção dos resultados esperados; *ii)* assegura condições de continuidade dos serviços prestados à comunidade, nomeadamente dos que foram criados ou reforçados no âmbito do projeto.

- **0:** A intervenção proposta é claramente insustentável, e as entidades promotoras e parceiras não evidenciam qualquer compromisso com sua continuidade e sustentabilidade.
- **1:** Não se verifica uma resposta cabal das entidades quanto à sua capacidade para desenvolver as atividades previstas no período definido para a execução dos projetos, bem como assegurar a sua continuidade e sustentabilidade ambiental, na fase posterior ao financiamento BIP/ZIP.
- **2:** O projeto afigura-se exequível, mas as entidades não dão garantias concretas relativamente à sua continuidade e sustentabilidade ambiental.
- **3:** Os mecanismos de sustentabilidade apresentados são parciais, não oferecendo garantias concretas de manutenção integral dos investimentos realizados;
- **4:** Verifica-se um compromisso concreto das entidades em assegurar a sustentação e sustentabilidade do projeto;
- **5:** A parceira evidencia cabalmente os mecanismos através dos quais vai assegurar a sustentação e sustentabilidade do projeto.



**PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2024 - PARCERIAS LOCAIS**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

| Dimensão           | PONTUAÇÃO |   |   |   |   |    |
|--------------------|-----------|---|---|---|---|----|
|                    | 0         | 1 | 2 | 3 | 4 | 5  |
| <b>Ignição</b>     | 0         | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |
| <b>Ecossistema</b> | 0         | 1 | 2 | 3 | 4 | 5  |

**PONTUAÇÃO FINAL DIMENSÃO IGNIÇÃO**

| Critérios de Avaliação             | PONTUAÇÃO |   |   |    |    |    |
|------------------------------------|-----------|---|---|----|----|----|
|                                    | 0         | 1 | 2 | 3  | 4  | 5  |
| <b>Participação</b>                | 0         | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| <b>Pertinência e Integração</b>    | 0         | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| <b>Coesão Social e Territorial</b> | 0         | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| <b>Inovação</b>                    | 0         | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| <b>Impacto</b>                     | 0         | 2 | 4 | 6  | 8  | 10 |
| <b>Sustentabilidade</b>            | 0         | 2 | 4 | 6  | 8  | 10 |

**DIMENSÃO ECOSISTEMA**

**AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS ENTIDADES PROMOTORAS**

Consolidação da intervenção nas áreas em que é especializada, quer nos territórios BIPZIP quer noutros contextos.

Demonstração da capacidade de gestão de projetos a médio/longo prazo, com instrumentos de monitorização e avaliação de impacto e instrumentos de comunicação eficaz e transparente.

Perceção de credibilidade da entidade por parte das comunidades de destinatários onde desenvolve a sua intervenção especializada, atestado pelos serviços competentes do Município.

Antiguidade na operacionalização bem-sucedida de projetos de intervenção local.

Consolidação e credibilidade da rede de parceiros que se associam frequentemente à atividade da entidade.



**PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2024 - PARCERIAS LOCAIS**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

- **0:** A entidade não desenvolveu trabalho no território e na área de intervenção a que se propõe
- **1:** A entidade demonstra alguma capacidade de gestão e tem experiência na aplicação de instrumentos de monitorização e avaliação de impacto.
- **2:** A entidade demonstra adequada capacidade de gestão e tem experiência na aplicação de instrumentos de monitorização e avaliação de impacto.
- **3:** A entidade demonstra capacidade de gestão e tem experiência na aplicação de instrumentos de monitorização e avaliação de impacto e ainda em instrumentos de comunicação eficaz e transparente.
- **4:** A entidade demonstra capacidade de gestão e tem experiência na aplicação de instrumentos de monitorização e avaliação de impacto e ainda em instrumentos de comunicação eficaz e transparente e comprova a sua solidez na rede de parcerias do projeto;
- **5:** A entidade demonstra capacidade de gestão e tem experiência na aplicação de instrumentos de monitorização e avaliação de impacto e ainda em instrumentos de comunicação eficaz e transparente e que tenham uma atuação bem-sucedida há mais de 15 anos.

| Critérios de Avaliação                     | PONTUAÇÃO |   |    |    |    |    |
|--|-----------|---|----|----|----|----|
|  | 0         | 1 | 2  | 3  | 4  | 5  |
| <b>Avaliação e Validação das Entidades</b> | 0         | 8 | 16 | 24 | 32 | 40 |

**PRIORIDADES DE AÇÃO**

Regenerar habitats de requalificação prioritária.

Torna-se necessário contribuir com ações de requalificação e revitalização funcional nos territórios prioritários em escalas distintas, promovendo assim uma integração e articulação com a estrutura envolvente e as infraestruturas e equipamentos de proximidade.

Estratégias de Ação que visem: i) a (re)qualificação por adequação / adaptação do espaço público, espaços de lazer e fruição, para melhoria da qualidade de vida; ii) (re)qualificação por adequação / adaptação de equipamentos para melhoria e/ou aumento da qualidade dos serviços prestados à comunidade; iii) A requalificação por adequação / adaptação de espaços não habitacionais para melhoria e/ou aumento da qualidade dos serviços prestados à comunidade; iv) promoção da regularização de questões urbanísticas e patrimoniais (como os casos das ex SAAL, ex Cooperativas e AUGI's).

Promover a coesão social e apropriação espacial.

É visível a necessidade de se reforçar o sentido de comunidade e os laços de vizinhança, através da apropriação espacial, promovendo o acesso a espaço público de qualidade, desenhando e redesenhando e acrescentando programação, que levem à integração dos habitats na malha da cidade.



**PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2024 - PARCERIAS LOCAIS**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Estratégias de Ação que visem: i) a prevenção de comportamentos de risco e de violência, criando comunidades mais seguras e concorrendo para a integração de grupos excluídos na sociedade; ii) a intervenção familiar e parental junto de núcleos mais desestruturados; iii) a melhoria dos serviços à comunidade e/ou a criação de novas respostas para problemas antigos ou emergentes, facilitando o acesso das comunidades locais aos mesmos; iv) a promoção da igualdade de oportunidades e o combate a todas as formas de discriminação.

Promover uma administração da cidade mais eficiente e transparente.

Incentivar a criação de comunidades organizadas com uma participação ativa na gestão da cidade que facilite e simplifique o acesso à informação de qualidade, promovendo desta forma uma cidadania ativa, envolvendo os cidadãos no processo de criação de processos participativos de apoio à tomada de decisão.

Estratégias de Ação que visem: i) a participação dos moradores na identificação e resolução das suas necessidades; ii) o envolvimento das comunidades na promoção da qualidade de vida dos seus territórios; iii) o reforço das formas de auto-organização comunitária; iv) a promoção da cidadania empresarial, alinhado com a distinção de Lisboa como “Capital Europeia da Inovação”.

- **0:** O projeto não define qualquer estratégia de atuação que responda às necessidades do diagnóstico local atualizado
- **1:** O projeto define uma estratégia de atuação que responde parcialmente às necessidades do diagnóstico local atualizado
- **2:** O projeto define uma estratégia de atuação que responde às necessidades do diagnóstico local atualizado, mas com fraca correspondência aos objetivos e metas definidas inicialmente
- **3:** O projeto define uma estratégia de atuação que responde às necessidades do diagnóstico local atualizado, com correspondência aos objetivos e metas definidas inicialmente
- **4:** O projeto define uma estratégia de atuação que responde às necessidades do diagnóstico local atualizado, com correspondência aos objetivos e metas definidas inicialmente e em parceria com entidades que desenvolvam projetos na mesma prioridade de ação definida.
- **5:** O projeto define uma estratégia de atuação que responde às necessidades do diagnóstico local atualizado, com correspondência aos objetivos e metas definidas inicialmente, em parceria com entidades que desenvolvam projetos na mesma prioridade de ação definida e em articulação com outros níveis de resposta local.

| Critérios de Avaliação     | PONTUAÇÃO |   |   |   |   |    |
|----------------------------|-----------|---|---|---|---|----|
|                            | 0         | 1 | 2 | 3 | 4 | 5  |
| <b>Prioridades de Ação</b> | 0         | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |



**PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2024 - PARCERIAS LOCAIS**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

**PONTUAÇÃO FINAL DIMENSÃO ECOSISTEMA**

| Critérios de Avaliação                     | PONTUAÇÃO |   |    |    |    |    |
|--|-----------|---|----|----|----|----|
|  | 0         | 1 | 2  | 3  | 4  | 5  |
| <b>Avaliação e Validação das Entidades</b> | 0         | 8 | 16 | 24 | 32 | 40 |
| <b>Prioridades de Ação</b>                 | 0         | 2 | 4  | 6  | 8  | 10 |
| <b>Participação</b>                        | 0         | 2 | 4  | 6  | 8  | 10 |
| <b>Pertinência e Integração</b>            | 0         | 2 | 4  | 6  | 8  | 10 |
| <b>Coesão Social e Territorial</b>         | 0         | 2 | 4  | 6  | 8  | 10 |
| <b>Impacto</b>                             | 0         | 2 | 4  | 6  | 8  | 10 |
| <b>Inovação</b>                            | 0         | 1 | 2  | 3  | 4  | 5  |
| <b>Sustentabilidade</b>                    | 0         | 1 | 2  | 3  | 4  | 5  |

